



## CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371  
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000  
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

-117-

Ata da 26ª (vigésima sexta) Reunião Ordinária do (primeiro) período legislativo da 34ª (Trigésima quarta) Legislatura da Câmara Municipal de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais, realizada aos 04 (quatro) dias do mês de julho de 2017 (dois mil e dezessete) às 19:00 (dezenove horas) no Salão Nobre Dácio Chagas de Faria sob a presidência do presidente em exercício Vereador Evamir Araujo de Sousa. Dando início aos trabalhos foi registrada a presença dos senhores vereadores: Adilson Mário Alves, Aurivaldo Donizette da Silva, João Gilberto da Silva, José Marinho Zica, José Oldack Pinto, Osanam Veloso Santos e Sosthene Moraes. Logo após o Presidente convidou a todos para ficarem de pé para a execução do Hino de Dores do Indaiá em gravação. Havendo quorum regimental em nome do Poder Legislativo e do povo dorense e suplicando a proteção de Deus deu por abertos os trabalhos da 26ª (vigésima sexta) Reunião Ordinária. A leitura da mensagem bíblica foi procedida pelo Vereador Osanam Veloso Santos e a leitura da Declaração dos Direitos Humanos pelo Vereador José Oldack Pinto. Em seguida procedeu-se a leitura da ata da reunião anterior, sendo esta colocada em votação nominal e aprovada por unanimidade dos vereadores sem ressalvas. Dando continuidade à reunião foram apresentadas as correspondências recebidas, destacando: Ofício 173/2017 do Executivo em resposta ao ofício nº 103/2017 desta Casa

*Adilson Mário Alves*  
*João Gilberto da Silva*  
*José Oldack Pinto*  
*Osanam Veloso Santos*  
*Sosthene Moraes*

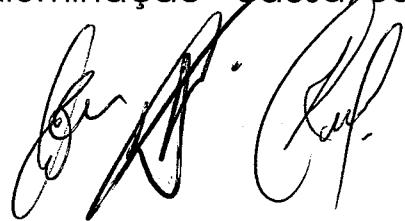
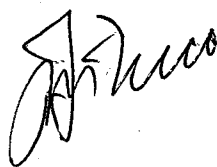
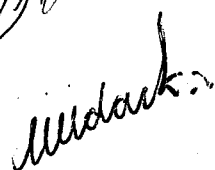


## CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371  
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000  
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 118 -

de Leis; Correspondência do Deputado Fabiano Tolentino contendo matéria de interesse do Legislativo. Procedendo aos trabalhos foi apresentado e aprovado por unanimidade o Requerimento número 17/2017 de autoria do Vereador Evamir Araujo de Sousa. Dando continuidade foi aprovado por unanimidade dos Edis em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 20/2017 - "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2018 e dá outras providências", que se transformou em Proposição de Lei nº 2.744/2017. Passando à fase das considerações finais foi autorizado pelo Presidente autorização ao Vereador Aurivaldo Donizette da Silva - Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos, no que concerne ao PL nº 28/2017 que trata da retirada do gravame do Bairro das Indústrias, para que a referida comissão procure os proprietários das empresas instaladas no Bairro das Indústrias com a finalidade de se informarem sobre o posicionamento das mesmas. A seguir foram aprovadas por unanimidade as seguintes indicações verbais: 1- do Vereador Adilson Mário Alves que solicitou o envio de ofício ao Executivo reiterando a indicação que solicitou a melhoria da iluminação na Rua Geraldo Felipe de Sousa, na entrada do Residencial Santa Cruz. A presente indicação é um pedido antigo dos moradores daquela localidade que além de sofrerem com os problemas corriqueiros que a falta de iluminação causa, outro





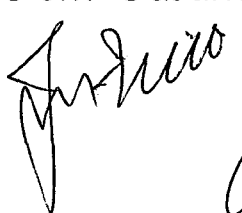




## CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371  
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000  
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 119 -

gravame, são os animais peçonhentos (cobras) que tem surgido naquela localidade, trazendo insegurança aos pedestres que necessitam transitar na região; 2 - do Vereador Adilson Mário Alves que solicitou o envio de ofício ao Executivo requerendo que seja procedida a colocação de champrões na Ponte dos Veados, no sentido Quartel São João. A presente indicação é um pedido antigo dos usuários da indigitada ponte que muitos transtornos têm trazido aos mesmos, tendo em vista que esta se encontra praticamente intransitável; 3 – Requerimento verbal do Vereador Evamir Araujo de Sousa que solicitou o envio de ofício ao Secretário Municipal de Assistência Social - Claudinei Martins, requerendo que seja informado a esta Casa de Leis, o motivo pelo qual o veículo do Conselho Tutelar não pode ficar ao encargo do Conselheiro em tempo real, pois este em alguns horários fica retido no pátio da Prefeitura, devendo o conselheiro de sobreaviso se deslocar de sua residência, o que importa em ineficiência do serviço prestado, pois o mesmo perde tempo se deslocando a pé até o pátio da Prefeitura; 4 – Requerimento dos Vereadores Evamir Araujo de Sousa e João Gilberto da Silva que solicitaram o envio de ofício ao Secretário Municipal de Assistência Social - Claudinei Martins requerendo a possibilidade de a Secretaria Municipal de Assistência social estar cooperando com a realização de um Casamento Civil Comunitário,

  *medank..*   



## CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371  
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000  
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 120 -

pois os casais têm em uma união no civil a garantia de direitos que não conseguiria em uma união estável. Pelo exposto solicitaram que o Secretário entre em contato com o Oficial do Cartório do Registro Civil de Pessoas Naturais, pois o referido profissional juntamente com o Juiz de Paz não cobrará as taxas do cartório, e a Secretaria de Assistência Social estrutura para que seja procedida a união Civil Comunitária pública para os casais que não possuem condições financeiras de arcar com os dispêndios do casamento. E finalizando foi aprovada indicação verbal do Vereador Evamir Araujo de Sousa que solicitou o envio de ofício ao Executivo requerendo que seja procedido projeto para a solução do problema dos moradores do Bairro Vale do Sol, nas imediações do Córrego das Conduas. O Vereador justificou que a presente indicação é um pedido antigo dos moradores daquela localidade, pois a situação que se encontra o córrego está insustentável e tem causado inúmeros transtornos aos moradores que tem suas residências invadidas pela água quando chove. O Córrego está com o leito coberto por lixo assoreado e com várias erosões que vem destruindo a rua, tornando-a intransitável para veículos e oferecendo riscos aos transeuntes. Os inconvenientes apontados têm causado revolta aos moradores do entorno que pagam seus impostos, portanto têm que ter seus direitos de

*[Handwritten signature]*

*Melhorado: Evamir Araujo*

*[Handwritten signature]*



## CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371  
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000  
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 121 -

cidadão assegurados. Logo após nada mais havendo em pauta sob a benção e proteção de Deus e em nome do Poder Legislativo Dorense o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião convidando a todos para a próxima reunião Ordinária que será realizada no dia 11 (onze) do mês de julho de 2017, às 19h (dezenove horas) aqui no Salão Dácio Chagas de Faria.

